

Fardados e disciplinados: recrutamento e enquadramento social na Armada Imperial e na Polícia da Corte (1870-1889)

Fabiana Martins Bandeira *

Resumo:

A relação entre o recrutamento militar na Armada Imperial e na Polícia da Corte e as estratégias de enquadramento social das camadas marginalizadas é o objeto central da pesquisa que vem sendo desenvolvida por nós, geradora deste artigo. Aqui, procuramos apresentar e analisar as formas de recrutamento nessas instituições, relacionando-as à idéia de ordem no Rio de Janeiro das últimas décadas do século XIX. Pautadas basicamente no caráter compulsório e uso sistemático da violência, as ações de recrutamento na Corte cumpriam um duplo papel: além de forjar soldados que servissem nas forças de defesa e repressão do Estado Imperial, buscavam neutralizar a ação de indivíduos excluídos da esfera da ordem, homens livres pobres, forros e escravos, entendidos então como ameaças ao estabelecimento da ordem urbana e nacional.

Palavras-chave: recrutamento militar; ordem urbana; Segundo Reinado

Résumé :

La relation entre le recrutement militaire par l'Armada Imperial et par la Police de la Cour et les stratégies d'encadrement social des classes marginalisées sont l'objet central de cette recherche en cours. On présente l'analyse des formes de recrutement dans ces institutions, en les relationnant à l'idée d'ordre à Rio de Janeiro pendant les dernières décades du XIXe siècle. Par son caractéristique compulsive et par l'utilisation systématique de la violence, les actions de recrutement avaient un double rôle de fabriquer les soldats qui sévissaient dans les forces de défense et de répression d'État Imperial et aussi de neutraliser les actions des individus exclus de la sphère de l'ordre, des hommes libres et pauvres, les affranchissés et les esclaves, compris à ce-moment là comme des menaces à l'établissement de l'ordre urbaine et national.

Recrutement militaire ; ordre urbaine ; Second règne

* UNIRIO- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Mestranda

2

O Rio de Janeiro das últimas décadas da Monarquia é o cenário no qual se desenvolve o tema da pesquisa que dá origem ao presente artigo. O recrutamento de indivíduos para a Armada Imperial e para a Polícia é o objeto central deste estudo, projeto que vimos desenvolvendo no Programa de Pós-Graduação em História da UNIRIO, com ênfase em História das Instituições. Buscamos relacionar o alistamento de homens para essas forças com a idéia de manutenção da ordem, fundamental para a consolidação do projeto político imperial, construído principalmente durante o Segundo Reinado.

Encontramo-nos na fase inicial da pesquisa, na qual o levantamento e a análise de fontes está em andamento. Assim, este artigo apresenta os objetivos do projeto e os primeiros resultados do levantamento bibliográfico, a partir dos quais propomos uma discussão.

A fim de levantar e analisar as estratégias de recrutamento nessas duas instituições, é necessário destacar a «origem» das mesmas, isto é, o processo pelo qual foram implementadas enquanto órgãos do Estado. Além de uma bibliografia de contextualização a respeito do período imperial, especialmente do Segundo Reinado, levantamos textos que tratem das duas instituições analisadas.

Destacam-se, nesse sentido, as obras de Álvaro Pereira do Nascimento a respeito do recrutamento na Armada Imperial (2001) e também as obras de José Miguel Arias Neto (2001). Quanto à bibliografia sobre a Polícia, Thomas Holloway (1977) tem sido uma importante fonte, ao estudar a formação da instituição, mas também as formas de resistência popular na cidade do Rio de Janeiro. Além deste autor, Marcos Bretas (1998) e Marcos David Salem (2007) discutem a formação da polícia em relação a seu alinhamento com as classes dominantes.

Como ponto comum de análise entre as duas instituições, ambas estão voltadas para a defesa, embora a Armada esteja voltada, *a priori*, para as ameaças exteriores e a Polícia concentrada na manutenção da ordem interna. De um lado, a Armada Imperial seria responsável pela defesa do território brasileiro e da nação em situações de Guerra, resguardando assim a ordem nacional. Já à Polícia caberia a observação do cumprimento das leis e condutas a fim de manter a ordem urbana, especificamente da Corte, que, sinaliza valores e práticas para todo o Império.

3

Tanto a Armada Imperial quanto a Polícia fundamentam-se em suas correlatas portuguesas, e seus processos de institucionalização no Brasil estão ligados ao processo de burocratização do controle metropolitano, ainda num momento anterior à Independência. Com a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, a partir de 1808, esse processo é catalisado pela necessidade de proteção da nova sede do Império Português e de sua Corte, mas também da regulamentação dos costumes e práticas na cidade que se transformava para adaptar-se a seu novo *status*.

O Rio de Janeiro foi se transformando numa cidade cortesã, ao passo que se desfazia dos vínculos com o passado colonial, associado à barbárie.¹ “A cidade é o laboratório onde a instituição da ordem será experimentada, sendo necessário garantir algo além da obediência dos cativos, mas a implementação do projeto civilizatório imperial.” (PECHMAN, 2002:107) A polícia é um órgão importante nesse processo, pois garantiria a paz na Corte diante de intensas transformações, sem a qual não seria possível no restante do Império.

Lugar de difusão da autoridade real para todo o Império, a Corte é também a cidade do medo. É pelo medo que se criam significações de bem e mal e que se dividem os espaços de cada um. (PECHMAN, 2002:109). O “medo branco” impulsiona a tentativa da elite imperial - com “olhos na Europa e os pés na América” (MATTOS, 2004: 126) em conter a massa ao estilo europeu, organizando-a, à medida que se forjava a identidade brasileira.

O contexto internacional do século XIX - da expansão do capitalismo e da fragmentação do antigo sistema colonial - deu origem à emergência de Estados Nacionais. Essa circunstância obrigou as novas nações a delimitar que papéis ocupariam no cenário internacional. Segundo Salles, era necessário, portanto, criar “formas mais amplas e complexas de dominação política e ideológica” (SALLES, 1996:52), as quais são delimitadas na idéia de manutenção da ordem urbana e nacional, presentes no projeto político imperial desenvolvido durante o Segundo Reinado.

¹ “A chegada da Corte trouxe-nos o rei e todo o cerimonial que cercava o respeito à monarquia, instituindo formas de sociabilidade desconhecidas e que instauravam novas formas de dominação que combinar-se-iam com as formas tradicionais de assegurar o convívio social, baseadas no poder que o indivíduo se investia ao ser proprietário de terras, escravos ou coisas”. (PECHMAN, 2002:129-130)

4

As duas instituições, embora se debruçassem sobre diferentes objetos de ação, agiriam com o objetivo comum da manutenção da ordem no Império: seja na repressão das sedições provinciais, seja na contenção das camadas populares e dos escravos, o modelo disciplinador das instituições militares promove e reforça a ordem imperial diante da ameaça da desagregação do modelo social que tanto assustava as elites escravocratas brasileiras, temerosas de um levante de escravos, principalmente após a década de 1830.

O policiamento da cidade colonial não estava organizado nem profissionalizado, cabendo a uma série de pequenas “corporações”, entre militares, civis e paramilitares. Esse quadro passa a ser transformado a partir de 1808, quando da criação da Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, criada dos moldes do serviço policial de Lisboa. Àquela instituição cabiam tarefas que variavam desde a investigação e captura de criminosos, passando pela vigilância do decoro público e dos divertimentos, chegando à fiscalização e manutenção de serviços como iluminação, transportes, etc. Cabe lembrar que a repressão à vadiagem já é uma preocupação policial expressa no texto do Alvará de 1760, mandado cumprir aqui em 1808. (SALEM, 2007:19), sendo a repressão e contenção da massa escrava a grande questão policial ao longo de todo o século XIX.

Em 1809 é criada a Guarda Real de Polícia, sendo o primeiro núcleo profissional de policiamento, subordinado à Intendência Geral de Polícia. Destaca-se sobretudo na captura de escravos, destruição de quilombos e combate aos distúrbios na cidade, principalmente aqueles praticados por capoeiras, cabendo-lhe, em muitas ocasiões, a comparação com os capitães-do-mato. Com a promulgação da Constituição de 1824, as práticas policiais e judiciárias passam a ser regulamentadas, o que no entanto só diz respeito ao pequeno contingente cidadão, enquanto a maioria desprovida de direitos pelo conceito de cidadania restritiva², como os escravos e os pobres livres continuavam a ser alvo da suspeição generalizada e da violência policial, haja vista as demandas de segurança da classe senhorial, utilizando a polícia como seu instrumento.

A Marinha brasileira forma-se a partir da emancipação política do Brasil em relação a Portugal em 1822, quando da necessidade de defesa do território da nação que se forjava.

² A constituição de 1824 delimita os grupos sociais que são ou não cidadãos. É um modelo de cidadania restritiva que exclui grande parte da população. E mesmo entre aqueles considerados pela lei como cidadãos, há outra divisão: há os cidadãos ativos e os inativos. A atividade da cidadania está intimamente relacionada ao critério censitário, como nos moldes burgueses da Revolução Francesa. (NEVES; MACHADO, 1999)

5

Tendo participado ativamente dos movimentos que garantiam a independência brasileira, entre os quais a repressão à resistência baiana, a Marinha foi se tornando uma instituição de prestígio político.

Além da reduzida frota, outra dificuldade encontrada pela Marinha em seus primeiros anos foi a falta de pessoal para o serviço. Desde a sua criação, a Armada encontrava grande obstáculo em formar oficiais e marinheiros em número suficiente para garantir a defesa do território brasileiro. Essa questão de pessoal se estendeu durante o século XIX.

Embora a oficialidade tenha sido formada por estrangeiros mercenários a princípio, não era fácil encontrar homens dispostos ao trabalho na marinhagem. Ao utilizar-se do recrutamento forçado, impunha-se a necessidade de rígida disciplina para com os recrutados, oriundos das camadas populares que encontravam dificuldade de adaptação aos ditames militares.

Fortalecida pela Guerra do Paraguai³, a Armada tentava abrir mão do recrutamento forçado a fim de favorecer a disciplina nas embarcações e quartéis, mas não obtinha o êxito esperado em suas Companhias de Aprendizes nas províncias. Assistimos, ainda na década de 1870, a um crescimento da Polícia, embora uma lei de 1871 tenha retirado desta os poderes judiciais. Houve um aumento da eficiência e especialização do aparelho repressor, que passou a se dedicar exclusivamente às tarefas de investigação e vigilância (SALEM, 2007:92).

Em geral, durante grande parte do século XIX, as duas instituições lançaram mão do recrutamento forçado, buscando nas camadas populares, entre os indivíduos classificados como “vadios” ou “desordeiros”, entendidos como ameaças à ordem, os braços para os trabalhos aí desenvolvidos. Ainda que houvesse outras formas de alistamento, como o voluntariado e, na Marinha, as Companhias de Aprendizes Marinheiros, a partir da década

³ Ao longo do século XIX, a Armada Imperial representou a imagem que o Império Brasileiro fazia de si para fora de seus limites. A Marinha teve um papel fundamental nesse sentido, pois atuou como representante do Império debelando sedições provinciais no Primeiro Reinado, resguardando a unidade territorial do país que ameaçava se perder nos conflitos. Nesse mesmo sentido, esteve presente na Guerra da Cisplatina na década de 1820, defendendo os interesses de expansão territorial do Brasil na bacia platina. No entanto, foi na Guerra do Paraguai que a Armada se fortaleceu enquanto instituição de defesa, tendo tido uma ação decisória dos rumos da Guerra no sentido da derrota paraguaia.

Externamente, o Brasil tentava se afirmar como nação, num contexto internacional imperialista, marcado por campanhas militares. Assim, a realização de ações militares e diplomáticas se colocou como condição para o reconhecimento internacional da nacionalidade brasileira

6

de 1860, o grande provedor de homens para serem transformados em soldados foi o alistamento compulsório.

Considerando que este alistamento destinava-se aos indivíduos marginalizados, sejam forros, homens livres pobres e outros considerados “vadios” e “perigosos”, principalmente por estarem excluídos do que era considerado o “mundo da ordem”, cabe-nos questionar qual o sentido político do recrutamento. Isto é, quais as intenções dos recrutadores ao admitir indivíduos oriundos justamente das camadas sociais que buscavam conter. Nossa hipótese está ligada a um duplo sentido do recrutamento. Além da necessidade de homens para formar os quadros das instituições - que, como já foi dito, foi um problema constante ao longo do século XIX -, têm-se a necessidade de conter essa população que parecia tão perigosa aos olhos das elites imperiais. É pelo processo disciplinar através do serviço militar que Polícia e Armada conteriam o “mundo da desordem”.

Michel Foucault, em *Vigiar e Punir* (1987) entende que, na época moderna, o castigo que se dá no corpo do condenado através do suplício se desenvolve até chegar à alma do mesmo. Com isso, diversos mecanismos disciplinadores são criados, a fim de “docilizar os corpos” através de conjuntos de normas específicas, tal qual nas instituições estudadas, onde a rigidez da disciplina, hierarquia e rotina controlada agem sobre o comportamento do indivíduo. Os castigos corporais agem sobre o corpo do castigado.

Alguns conceitos levantados por Foucault nos interessam particularmente: a idéia do processo disciplinar que age sobre o corpo e sobre as estruturas cotidianas, sendo inclusive citada a idéia de “fabricação do soldado” através da disciplina. Além disso, conceitos como “saber-poder”, isto é, o conjunto de conhecimentos que norteia e delimita as relações de poder, bem como a idéia do poder como uma “teia” também são relevantes aqui. Tomamos ainda os conceitos de “dominação” e “disciplina” de Max Weber (1991), segundo o qual a disciplina é o treinamento cotidiano na obediência, que se relaciona com a dominação fundadora do Estado.

Dessa forma, nesse primeiro momento de nossas investigações, estamos trabalhando com esse conjunto de conceitos e relacionando-os com as fontes que estamos levantando. Além da bibliografia já comentada, procuramos utilizar como fontes primárias correspondências internas das instituições e relatórios ministeriais do período. Interessa-nos ainda levantar

7

fontes que possam servir para conhecer e compreender a quais processos o indivíduo recrutado é submetido no seu processo de institucionalização.

Por institucionalização, entendemos o processo pelo qual o indivíduo que está submetido a uma determinada instituição passa para alcançar um padrão social ou propriedade (JEPPERSON, 1999:195). Sendo assim, um dos objetivos principais de nossas pesquisas é compreender esse(s) processo(s) de institucionalização e trazer à luz quais eram as motivações envolvidas, isto é, que idéias e que objetivos embasavam a definição desse padrão social a ser alcançado.

Concordando com Holloway, entendemos que “(...) as instituições não acontecem por acaso. Elas são criadas e mantidas para conduzir a algum objetivo, resolver problemas criados ou atender as necessidades sentidas” (1977:29). Dessa forma, o que estava em jogo nas últimas décadas do século XIX era não só a construção de um projeto político imperial que forjasse e sustentasse a imagem do Brasil como nação mas também, para as elites, a manutenção de certas estruturas sociais. À medida que a escravidão era desmontada, a classe senhorial sentia a necessidade de impedir que as “classes perigosas” se aproximassem.

A partir desta pesquisa, ainda na fase inicial, pretendemos compreender os interesses por trás do recrutamento, sua relação com a necessidade de ordem social na cidade, mas ainda trazer à tona as resistências. Concluímos com uma citação de Holloway que, embora um pouco extensa, é bastante representativa do que buscamos comunicar. Referindo-se ao período posterior à metade do século XIX:

Era grande a diversidade interna e a complexidade étnica dos não-escravos e, embora a maioria fosse negra ou mulata, uma parcela cada vez maior se constituía de imigrantes portugueses. O que eles tinham em comum aos olhos da elite eram os atributos negativos: não possuíam riqueza, nem status, nem poder. Quando qualquer uma dessas pessoas, escravo ou livre, quebrava as regras do comportamento público aceitável, podia esperar o confronto com as instituições de repressão que a elite criara para mantê-las dentro de determinados limites. Os registros que estas instituições deixaram – seletivos, distorcidos e filtrados – revelam mais diretamente a natureza e a localização das fronteiras que a elite traçou para o comportamento público aceitável e como semelhante código era cumprido. Mas também revelam que muitos habitantes do Rio de Janeiro, tanto

escravos como livres, pautavam suas vidas por um código diferente e contraditório. (1977:24-25)

É nesse sentido que conduzimos nossas hipóteses, ainda em fase de testes. Em um momento posterior da pesquisa, pretendemos levantar e analisar as possíveis formas de resistência que possam ter ocorrido no interior das instituições. A intensa indisciplina dos soldados, documentada em processos internos, serve como exemplo de que vestir a farda não representava garantia de “docilização dos corpos” desses indivíduos. As brechas de atuação fora da instituição parecem ter sido aproveitadas em uma forma de reação. O êxito do disciplinamento social dependeria ainda de estratégias institucionais para além da imposição.

Referências

- ARIAS NETO, José Miguel. Violência sistêmica na organização militar do Império e a luta dos imperiais marinheiros pela conquista de direitos. In: *História: questões e debates*, Curitiba, n.35, p.81-115, 2001. Editora da UFPR
- BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.
- BRETAS, Marcos Luiz. A polícia carioca no Império. In: *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, v.12, n. 22, 1998.
- CARVALHO, José Murilo. (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: o nascimento da prisão*, Petrópolis: Vozes, 1987.
- _____. *A verdade e as formas jurídicas*, Rio de Janeiro: Nau Editora, 1996.
- _____. *A microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia na cidade do Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1977.

IZECKSOHN, Vitor. Recrutamento militar no Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai. In: CASTRO, Celso, IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (org). *Nova História Militar Brasileira*, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

JEPPEPERSON, Ronald L. Instituciones, efectos institucionales e institucionalismo. In: POWELL, Walter W.; DIMAGGIO, Paul J. (compil.). *El nuevo institucionalismo en el análisis organizacional*. México: Fondo de Cultura Econômica, 1999.

MATTOS, Ilmar Roloff. *O tempo saquarema* Rio de Janeiro: Hucitec, 2004.

MENDES, Fábio Faria. Encargos, privilégios e direitos: o recrutamento militar no Brasil dos séculos XVIII e XIX. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor ; KRAAY, Hendrik (org). *Nova História Militar Brasileira*, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

MOREIRA, Carlos Eduardo de Araújo [et al.]. *Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2006.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

NEVES, Lúcia Maria Bastos, MACHADO, Humberto Fernandes. *O Império do Brasil*, Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1999.

PECHMAN, Robert Moses. *Cidades estreitamente vigiadas: o detetive e o urbanista*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002.

SALEM, Marcos David. *História da Polícia no Rio de Janeiro: 1808 a 1930: uma instituição a serviço das classes dominantes*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.

SALLES, Ricardo. *Nostalgia imperial: a formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: EdUnb, 1991, v.1.